



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210104/GAB/PMSMP/PA

Assunto: termo de homologação para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia, para Assessoria e Consultoria Jurídica, na área de direito público, especialmente nas áreas de direito constitucional, administrativo e financeiro, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Primavera e suas secretarias.

O Prefeito Municipal de **PRIMAVERA PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **VASCONCELOS E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ Nº 01.018.038/0001-57 e, com sede na Av. Belém, nº 21-A, Sala 01, Bairro - Centro, CEP: 68695-000 - Tailândia/PA. pelo valor global de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Primavera Pará, 13 de Janeiro de 2021.


ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal